



# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

## PROJETO DE LEI Nº. 024/2026

*“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Paraguaçu (MG) e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Paraguaçu, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada “Rua Salvina O. Rosa Prudêncio” a atual Rua 11, localizada no Bairro Imperial, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

  
**Ruan Bressane**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2026**

O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear a senhora Salvina O. Rosa Prudêncio, mulher negra de notável relevância histórica, cultural e social para o município de Paraguaçu (MG).

Filha de mulher escravizada, Salvina, se viva fosse, completaria 100 anos neste ano, sendo símbolo de resistência, força e contribuição comunitária. Destacou-se como uma das últimas parteiras do município, exercendo papel essencial em uma época em que o acesso à medicina era limitado, auxiliando inúmeras famílias de forma solidária e sem qualquer cobrança. Seu conhecimento de ervas medicinais também foi amplamente utilizado no cuidado com enfermos.

Além disso, foi importante liderança comunitária no bairro da Bomba, onde resgatou e fortaleceu as tradicionais festas juninas, promovendo integração social e momentos de lazer para a população. Mulher de profunda fé, levava conforto espiritual às famílias, especialmente àquelas com pessoas enfermas, difundindo sua devoção ao Sagrado Coração de Jesus.

Viúva, criou seus 12 filhos com dignidade, sendo exemplo de determinação e sabedoria. Mesmo com pouca escolaridade formal, destacou-se por sua liderança e pelo reconhecimento junto à comunidade, sobretudo entre os moradores mais antigos.

Cabe ressaltar que a presente homenagem também contribui para a valorização da memória de mulheres negras, historicamente pouco representadas na denominação de logradouros públicos, apesar de sua fundamental contribuição para a formação social do município.

Diante de sua trajetória e legado, a denominação da Rua 11 do Bairro Imperial como Rua Salvina O. Rosa Prudêncio constitui justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

  
**Ruan Bressane**  
Vereador